

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -**
2 **SEDS/PR**
3 **Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC**
4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C' -**
5 **Palácio das Araucárias**
6 **CEP 80530-915**
7 **Curitiba - Paraná**



8
9 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CEAS/PR**
10 **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRA ORDINARIA CEAS/PR 14/02/2014**
11

12 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2014 às 8h30 minutos em primeira
13 convocação, no auditório da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS ,
14 sito no 7º andar do Palácio das Araucárias , à Rua Jacy loureiro de Campos s/n – Bairro Centro
15 Cívico , em Curitiba-PR, estiveram reunidos os componentes do **Conselho Estadual de**
16 **Assistência Social - CEAS/PR**, convocados especialmente para a ocasião em caráter
17 extraordinário, visando apreciar a proposta das alterações do regimento interno .Os
18 cumprimentos da **Presidente Inês Roseli Tonello** (APAE de Francisco Beltrão) foram
19 dirigidos a um pequeno grupo de conselheiros e dada a ausência de quórum, será aguardada a
20 2º convocação que deverá ser repetida 30 minutos após (9:00 horas) .Presentes nesse primeiro
21 momento os Conselheiros Maria Auxiliadora, Ataise, Adriana, Plínio, Luciana, Artur, Leandro,
22 Roseli, Delvana, Laura, Olinda, Daniel (12). Uma importância destacada se deu na abertura da
23 Assembleia as 9h e 10 minutos em 2º convocação, quando a **Presidente Roseli** dirigiu-se a
24 todos, enaltecendo essa primeira oportunidade de reencontro para mais um ano de trabalho,
25 quando certamente muito estará sendo realizado em prol da Assistência Social no Paraná.
26 Todos são muito bem vindos , todos dando o melhor de si, todos tendo muito a contribuir com
27 importantes ações num trabalho maravilhoso, em benefício daqueles que necessitam. Conhecer
28 e reconhecer direitos, criando condições para se ter uma vida digna. Finalizou, expressando
29 um belíssimo conceito de autoria de Pablo Neruda : **“A vida esconde nos lugares mais**
30 **simples a sua grande beleza, que acaba por revelar o significado do porque**
31 **persistimos em continuar vivendo”**. Logo em seguida foi aberta a palavra ao **Vice**
32 **Presidente Leandro Meller**(SEDS, que também de forma entusiasmada deu as boas vindas
33 aos Conselheiros. De maneira oportuna, enfatizou o início do calendário do CEAS, tendo já
34 programadas duas reuniões descentralizadas para 2014, além das deliberações e
35 encaminhamentos visando continuar caminhando com o Sistema Único da Assistência Social do
36 Paraná, de forma produtiva e correta. Augurando que tenha um ótimo trabalho, o Vice
37 Presidente em nome da **Sra. Secretária da Família Fernanda Richa**, colocou a equipe da
38 SEDS à inteira disposição, lembrando o pedido dela no sentido de que todos sejam
39 prestativos e dedicados, objetivando fazer as ações fluírem de forma adequada. No momento
40 seguinte, já com o horário vencido para proceder a 2º convocação, a **Conselheira Presidente**
41 **Roseli Tonello** solicitou que os Conselheiros presentes efetuassem a sua auto-apresentação:
42 Maria Auxiliadora (CRAS- Sarandi), Atáise Maronese (CRESS- Ponta Grossa), Adriana (CRESS-
43 11º Região), Artur (NASA- Foz do Iguaçu), Olinda (Londrina), Vanderlei(Pastoral da Criança-
44 Cascavel e Toledo), Plínio (APAE de Jacarezinho), Daniel (SEAB), Roseli (APAE de Francisco
45 Beltrão e Pato Branco), Leandro (SEDS), Diogo (PGE), Luciana (Escritório Regional/SEDS-
46 Ponta Grossa), Delvana- (SEED), Evandra (SEPL), Dulce Darolt (SEJU), Lindalane (COHAPAR),
47 Dra. Danielle (Núcleo Jurídico) Gladys (SEDS), Elenice (SEDS/PGE), Tatiana (SEDS/Gestão do
48 SUAS), Marli (SETS), Nircélio (SEDS) Coordenador de Renda e Cidadania. Em seguida, a
49 representante do Núcleo Jurídico da SEDS, **Dra. Danielle M. Vieira** apresentou ao plenário a
50 advogada Luísa, residente técnica recém-chegada aquele setor. **A Presidente Roseli**
51 pretendeu explicitar que essa Assembleia apreciaria as alterações compiladas na lógica das
52 eleições dos Conselheiros da Sociedade Civil, a serem inseridas no regimento interno. Essa
53 matéria já foi previamente analisada, no dia anterior , durante os trabalhos das comissões. A
54 Secretaria Executiva **Helena N. Gimenez** apresentou os textos em tela, apontando que as
55 possíveis alterações estariam transcritas em vermelho. Lembrou também que essa matéria foi
56 discutida e aprovada na Assembleia de dezembro/2013. O artigo 4º foi alterado e com a
57 necessidade de exclusão dos parágrafos 1º e 2º, permanecendo os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.
58 Ficando assim constituído: **“Art. 4º — O CEAS é composto paritariamente por órgãos**
59 **governamentais e organizações da sociedade civil da área de Assistência Social assim**
60 **distribuídos: I - 15 (quinze) representantes do Poder Público Estadual, dentre as Secretarias de**
61 **Estado com interesses afins; II - 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil, dentre**
62 **Entidades de Usuários ou de Defesa de Usuários, Organizações de Usuários; das Entidades ou**
63 **Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social; e Entidades ou Organizações de**

64 Trabalhadores do Setor em igual número, os quais serão eleitos conforme regulamentação
65 própria. § 1º - Os representantes dos órgãos governamentais no Conselho Estadual de
66 Assistência Social serão indicados e nomeados pelo chefe do Poder Executivo, dentre as
67 secretarias que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas. § 2º - A função de
68 membro do CEAS não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevantes
69 serviços prestados ao Estado. § 3º - Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer
70 outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu comparecimento ao Conselho ou
71 participação em diligência ordenadas por este. § 4º - Os membros titulares do CEAS serão
72 substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes. § 5º - Os
73 conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CEAS têm a
74 obrigação de comunicar o seu suplente, bem como à Secretaria Executiva, para que possa
75 convocá-lo para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência". Aproveitou-se o
76 ensejo para incluir no regimento a constituição da **Comissão de Acompanhamento aos**
77 **Conselhos Municipais de Assistência Social.**(Formalizada a partir de Deliberação do
78 Conselho). Ao questionar os Conselheiros se porventura teriam ressalvas, a **Presidente Roseli**
79 teve um aparte do **Conselheiro Nircélio zabort** (Coordenador de renda e cidadania da SEDS).
80 Segundo ele quando se refere a "perspectiva da **Garantia de direitos** " acaba por restringir o
81 papel do Conselho, pois ele ainda tem como papel o **controle social e orientação da política.**
82 Diante dessas colocações, o **Vice -Presidente Leandro** sugeriu que se procedesse uma
83 modificação: substituir por: "na perspectiva da Política Pública de Assistência Social". **Em**
84 **apreciação as alterações propostas aprovadas por unanimidade com 22 Conselheiros**
85 **presentes.** A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS),
86 digitada e formatada por Lucas Calisto, sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.
87